

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA	3

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA DPP/GAB Nº 042/2023

Cassar as férias da Defensora Pública do Estado do Paraná

O Defensor Público-Geral, ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR as férias da defensora pública Monia Regina Damião Serafim, marcadas para o período de 04/03/2023 a 23/03/2023, a partir de 10/03/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO 03/2023

Protocolo: 19.926.918-6 Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.

Objeto: Fornecimento de ferramenta que contempla conjunto de soluções e trabalhos intelectuais técnico-profissionais especializados acerca de licitações e contratos administrativos.

Vigência: 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da publicação deste instrumento no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Paraná – DEDPR, passível de prorrogação.

Valor Estimado do Contrato: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009/95/3.3 Fundo da Defensoria Pública/ Recursos de Outras Fontes/ Outras Despesas Correntes. Detalhamento da despesa orçamentária: 3.3.90.39.01 – Assinatura de Periódicos e Anuidades.

Assinatura de Periódicos e Anuidades.

Curitiba, Data da Assinatura Digital.
ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 039/2022



PROTOCOLO 18.304.870-8

OBJETO: Serviços de manutenção das bombas de drenagem da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Paraná (DPE-PR), conforme especificações do e-Protocolo n. 18.304.870-8.

CONTRATADO: ESTEL BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA.

Nome fantasia: Estel Bombas

CNPJ: 03.420.967/0001-10

PREÇO: R\$ 29.399,63 (vinte e nove mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes

Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados

Detalhamento da Despesa Orçamentária:

3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Decorre do melhor preço encontrado em pesquisa de mercado, conforme detalhamento resumido constante à fl. 160 dos autos.

JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO:

Advento de fato superveniente que modificou o interesse público, qual seja, conhecimento da prática de valores inferiores no mercado para o mesmo objeto.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa: Art. 24, inc. V, da Lei Federal n. 8.666/1993 e art. 34, inc. V, da Lei Estadual PR n. 15.608/2007. Revogação: Art. 49 da Lei n. 8.666/1993 e art. 132 da Lei Estadual PR n. 15.608/2007.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE
ÁREA**

PORTARIA 003/2023/DRH/DPPR

Determina os responsáveis e suplentes na Matriz de Responsabilidades Departamental do Departamento de Recursos Humanos

**O SUPERVISOR DO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o artigo 6º da Resolução DPG nº 08, de 14 de janeiro de 2021,

DELEGA

Art. 1º. Os responsáveis e suplentes da Matriz de Responsabilidades Departamental do Departamento de Recursos Humanos, conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADE DEPARTAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Supervisão Departamental	Daniel Aragão	Bruno Cordeiro
Gestão de Cadastro Funcional	Alessandra Stival	Kelen Pereira
Gestão de Férias	Caroline Ulbrich	Isabella Melo
Gestão de Serviço Voluntário	Isabella Melo	Danielle Necher
Gestão de Estagiários	Adelson de Cristo	Alessandra Stival
Gestão de Cessões e Disposições Funcionais	Isabella Melo	Maurício Neves
Gestão de Folha de Pagamento	Bruno Cordeiro	Adelson de Cristo
Gestão de Assistência e Saúde Ocupacional	Kelen Pereira	Caroline Ulbrich

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Supervisor – Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Infância e Juventude Nº
03/2023**

Altera programação anual de férias do membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

A coordenadora Cinthia Azevedo Santos Pecher, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Leonardo Alvite Canella	Defensor Público	01/01/2021 A 31/12/2021	06/03/ 2023	11/03/ 2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Leonardo Alvite Canella	Defensor Público	01/01/2021 A 31/12/2021	24/04/ 2023	29/04/ 2023

Curitiba, 24 de fevereiro de 2023



Cynthia Azevedo Santos Pecher
Defensora Pública Coordenadora

Defensor Público de Classe Especial
Coordenador do Segundo Grau e
Tribunais Superiores

PORTARIA DPSG N°02/2023 DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2023

Altera a programação anual de férias do defensor público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Coordenador do Segundo Grau e Tribunais Superiores Raphael Gianturco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa n° 040/2020, com fundamento na LCE n° 136/2011 e na Deliberação CSDP n° 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao defensor público infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	FIM DAS FÉRIAS
Evandro Rocha Satiro	DEFENSO R PÚBLICO	01/01/2023 A 31/12/2023	03/07/2023	07/07/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao defensor público infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	FIM DAS FÉRIAS
Evandro Rocha Satiro	DEFENSO R PÚBLICO	01/01/2023 A 31/12/2023	27/03/2023	31/03/2023

Raphael Gianturco

PORTARIA 02/2023/PONTA
GROSSA/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no(s) período(s) de **20/12/2022 a 23/12/2022**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM** foi designada(o) para o regime de plantão durante o período de recesso do Judiciário, nos termos **da Resolução DPG n° 325/2022**;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa n° 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade,



atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM** no(s) dia(s) **13/02/2023 e 14/02/2023**, a fim de compensar **02** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período do recesso do Judiciário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 31 de janeiro de 2023.

Ponta Grossa, 31 de janeiro de 2023.

**ANA PAULA COSTA GAMERO
SALEM**
Defensora Pública
Coordenadora de sede substituta

**PORTARIA Nº
011/2023/DFC/CGA/DPPR**

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPL ENTE	RG	Nº DO COM-TRAT O	CONTRA-TADA	OBJETO
Marcos Garanhão de Paula	6.60 6.54 9-9	João Mário Costa Kieltyk a	8.30 7.35 4-3	010/20 23	Metalcouro Indústria e Comércio Ltda.	Fornecimento de porta-documentos que compõem o conjunto de identificação, composto também por carteiras de identificação funcional, para os membros(as) da carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Paraná

Curitiba, 24 de fevereiro de 2023.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de
Fiscalização de Contratos

